



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 11.851/2020

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **VERA LUCIA MIRANDA VAILANT**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **VERA LUCIA MIRANDA VAILANT**, no cargo estatutário de Professor TP, Padrão 05, Referência G, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos calculados sobre a média e última remuneração sem paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5326/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de setembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Executiva de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA